PÁG.

EDIÇÃO DIGITAL

ALMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 73.606.493/0001-81 - NIRE: 313.0001298-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: No dia 25 de abril de 2024 ás 9 horas na sede social da Almar Participações S.A., localizada na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Jataí, nº 1150, Sala A1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-679 ("Companhia"). A Assembleia foi realizada na modalidade semipresencial, sendo disponibilizado o acesso, também, por videoconferência através da plataforma Zoom. Realizada a gravação integral de conclave, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença do Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de quorum legal para instalação da Assembleia em primeira convocação. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juscelino Fernandes Martins, escolhido por aclamação pelos acionistas presentes, o qual convidou a advogada Elis Simeão Christino para secretariar a reunião, em conformidade com o artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia Christino para secretariar a reunião, em conformidade com o artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia Christino para secretariar a reunião, em conformidade com o artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia Di Torma do disposto da Administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro des 2023; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido de exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; 3) Fixar a remuneração global anual dos administração e Deliberações: 1) A Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, as contas dos administrações financeiras da Companhi adanto: 5) RS 21.204.205,44 (white c tim limitos), duzellos è essenia e quatro centavos), correspondente a 25% do lucro líquido deduzido da reserva legal, para distribuição de dividendos aos acionistas; c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 63.792.808,32 (sessenta e três miliños, setecentos e noventa e dois mil, olicoentos e oito reais e trinta e dois centavos), para a reserva de Lucros Retidos. 3) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024 no valor total de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluindo encargos sociais e benefícios, a ser individualizado posteriormente pelo Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia e Políticas de remuneração vigentes. 4) A Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, aprovou a eleição de 05 (cinco) conselheiros, qualificados abaixo, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrer no ano de 2027: 1. Alair Martins Júnior, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o rö 534.270.256-91, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.174.536 - PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Goiás, nº 480, apart. 2000, Centro, CEP 38400-064; II. José Antônio Rossi Salles, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 7.565.456, SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 052.622.788-50, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia/MG, na Rua José Elias, nº 50, apart. 2601, Torre C Aventino, Bairro Jardim Karañba, CEP 38411-201; III. José Ernesto Beni Bolonha, brasileiro, divorciado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.532.430.488-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, 2004, 100 part. 2601, 1 JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11720507 em 22/05/2024 e protocolo 243174349 - 21/05/2024. Efeitos do registro: 25/04/2024. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral.

ALMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

ALMAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 73.606.493/0001-81 - NIRE; 313.0001298-1

ATA DA 73° REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: Em 25 de abril de 2024, às 9h40, na sede da Almar Participações S.A., localizada na Cidade de

Uberlândia-MG, na Rua Jatai, nº 1150, Sala Al, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-679 ("Companhia"),

realizou-se a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração. A reunião foi realizada na

modalidade semipresencial, sendo disponibilizado o acesso, também, por videoconferência através da plataforma

Zoom. Realizada a gravação integral do conclave, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril

de 2020. Convocação: Os membros do Conselho foram convocados na forma do disposto no Estatuto Social da

Companhia. Presença e instalação: a presença da totalidade dos membros do Conselho, verificando-se quorum

sufficiente para a instalação da reunião. Composção da mesa: Juscelino Fernandes Martins (Presidente) e Elis

Simeão Christino (Secretária). Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria; 2) Deliberar

sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Deliberações: 1) O Conselho, por unanimidade de

votos dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, aprovou a eleição dos Diretores qualificados abaixo, com

mandato de 01 (um) ano, até o final do primeiro quadrimestre de 2025: L Juscelino Fernandes Martins, brasileiro,

casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrit no CPF sob o n° 250, 406-25, portador da Cédula

de Identidade nº MG-2.195.903 - PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Magalhães de

Castro, nº 12.000, apart. 07, Bairro Cidade Jardim, CEP 196676-120, como Diretor Presidente; II. Renato Fernandes

Martins, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, inscrit no cCPF sob o n° 460,664.896-15, portador da Cédula de Identidade n° 12.654.716 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, na

Rua Leo

QUER VENDER? COMPRAR? ALUGAR? (34) 99862-5000

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais seiam:

I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - A cópia das demonstrações financeiras;

III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na impressa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://validar.iti.gov.br/





Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal